

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

### Deliberação CIB nº 01, 23-01-2023

Considerando a Deliberação CIB nº 125, de 12/12/2022, publicada em 13/12/2022, que estabelece a aprovação *ad referendum* de todos os pleitos, de credenciamentos e/ou habilitações de serviços, emendas parlamentares federais, transferências de teto, atualizações de Nota Técnica CIB que, obedeçam ao fluxo habitual de apreciação nas CIR e que cumpram os pré requisitos das legislações vigentes, avaliados pelas respectivas áreas técnicas da SES, em razão da não realização de reunião ordinária da CIB, no mês de janeiro/2023;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP homologa, *ad referendum*, os itens abaixo relacionados:

#### 1. Credenciamento.

**1.1 Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**1.1.1 DRS 1 – Município de Mogi das Cruzes – Habilitação como Centro de Atendimento de Urgência tipo I, aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes , CNPJ 52.543.766/0001-16, CNES 2080052 , gestão Municipal. O recurso financeiro relativo ao custeio do medicamento trombolítico será calculado pelo Ministério da Saúde.**

**2.1 Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1 de 22 de fevereiro de 2022- Título II, Capítulo I - Seção X - Do Credenciamento/Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Enteral/Parenteral (origem PT SAS/MS nº 120 de 14/04/2009).**

**2.1.1 DRS 16- Município de Sorocaba – Habilitação do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, CNES 2081695, sob gestão Estadual, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral. Impacto financeiro decorrente deste credenciamento estimado em R\$ 64.265,96/mês, R\$ 771.191,55/ano.**

**2.1.2 DRS 17 – Município de São José dos Campos – Desabilitação** como Unidade de Terapia Nutricional Enteral /Parenteral, código 23.01 e 23.04, do IPMMI **Hospital Materno Infantil Antoninho da Rocha Marmo**, CNES 0009539, sob a gestão municipal. Justificativa: Gestor Municipal informa encerramento do contrato entre as partes em 01/02/2019. Desabilitação aprovada na reunião realizada em 27/09/2022 da CIR – Alto Vale do Paraíba.

**3.1 Esterilização Cirúrgica: Laqueadura Tubária/Vasectomia - Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e Portaria GM/MS nº 1.319, de 05/06/07**

**3.1.1 DRS 3 - Município de Araraquara - Credenciamento** para realização de procedimentos de Vasectomia da **Unidade de Retaguarda de Urgência e Diagnóstico do Melhado**, CNPJ 45.276.128/0001-10, CNES 9267263, sob a gestão Municipal. Não gera impacto financeiro.

**3.1.2 DRS 6 – Município de Promissão – Credenciamento** para realização de procedimentos de Vasectomia do AME de Promissão **Dr. João Luiz Trevelim**, CNPJ 46.374.500/0219-49, CNES 6818196, unidade própria estadual, sob a gestão estadual. Atendimento aos municípios de Guaiçara, Lins, Pongaí, Promissão, Sabino e Uru, da Região de Saúde de Lins. Aprovado na reunião ordinária de 12/12/2022 da Comissão Intergestores Regional-CIR Lins. Não gera impacto financeiro.

**4.1 Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade Grave - Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**4.1.1 DRS 4 – Município de Santos – Habilitação** do Serviço de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade Grave, **Hospital Guilherme Álvaro**, CNPJ 46.374.500/0016-70, CNES 2079720, unidade própria estadual, sob gestão estadual. Impacto financeiro estimado mensal de R\$ 115.426,84, anual de R\$ 1.385.122,03. Aprovada pela CIR Baixada Santista em reunião realizada em 14/12/2022 a alteração na Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade cuja referência para a Região Metropolitana da Baixada Santista passa a ser o HGA.

**5.1 Hospital-Dia - Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28/09/2017: Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Anexo 1 do Anexo XXIV – da modalidade de assistência em regime de hospital-dia.**

**5.1.1 DRS 6 – Município de Avaré – Credenciamento** para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos em regime de Hospital-Dia, AME Avaré – Vale do Jurumirim, CNPJ 46.374.500/0281-02, CNES 2831503, unidade própria estadual, sob a gestão estadual, disponibilizando 6 leitos para esta finalidade. Não gera impacto financeiro. Aprovada na reunião realizada em 14/12/2022 da CIR Vale do Jurumirim.

**6.1 Oncologia – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1 de 22 de fevereiro de 2022 - Título II - Da Organização da Atenção Especializada à Saúde, Capítulo I - Dos Critérios e Parâmetros para a Habilitação, o Cadastramento e a Operacionalização de Serviços em Atenção Especializada à Saúde - Seção III - Da Habilitação de Estabelecimentos de Saúde na Alta Complexidade em Oncologia (origem: Portaria SAES/MS nº 1399, de 17-12-2019)**

**6.1.1 DRS 17- Município de São José dos Campos – Desabilitação** como UNACON, código de habilitação 17.06, do IPMMI **Hospital Materno Infantil Antoninho da Rocha Marmo**, CNES nº 0009539. Justificativa: Gestor Municipal informa encerramento do contrato entre as partes em 01/02/2019. A solicitação de desabilitação foi aprovada na reunião realizada em 27/09/2022 da CIR – Alto Vale do Paraíba, com solicitação de permanência do teto financeiro no município de São José dos Campos para manter os atendimentos oncológicos que eram realizados no Hospital Materno Infantil Antoninho da Rocha Marmo no IPMMI - Hospital Pio XII, CNES 0009601, habilitado como UNACON com Serviço de Hematologia, código 17.08, ou seja, o município continua atendendo a demanda de pacientes oncológicos na UNACON IPMMI - Hospital Pio XII, CNES nº 0009601, sob a mesma gestão municipal, considerando que o atendimento em oncologia foi integralmente inserido no Hospital Pio XII. O Plano de Ação Regional da Rede de Oncologia foi aprovado na reunião de CIR Alto Vale do Paraíba, realizada em 25/10/2022.

Transferência de Teto financeiro de cirurgias oncológicas a partir da desabilitação do Hospital Antoninho da Rocha Marmo para o IPMMI - Hospital Pio XII, CNES 0009601 – UNACON com Hematologia.

	Hospital Pio XII	Hospital Antoninho da Rocha Marmo	Total do Município de SJC
Teto físico de Cirurgia Oncológica pela Rede / ano	211	272	483
Teto financeiro anual R\$	1.239.723,93	554.121,80	1.793.845,73

**Relatoria: CRS/SES**

## 2. Emendas Parlamentares Federais.

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR SOLICITADO	CONTRAPARTIDA
GRANDE SÃO PAULO	POÁ	Centro de Especialidades Odontológicas de Poá CEO –	11500.0730001/22-001	Programa/ Equipamentos de Informática	37.893,00	-

		CNES 5937914				
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	Secretaria Municipal de Saúde	36000.4875342/02-200	Incremento PAP	3.595.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	CUBATÃO	Secretaria Municipal de Saúde	17262.6700001/22-003	Investimento – Ampliação da UBS Jardim Nova República	369.679,00	-
MARÍLIA	BASTOS	USF I- José de Castro-2092891/USF II Ver. Gianfranco Nuti Molina-2058987/ USF III Kyussuke Sassaki -2044366/USF IV Rosemary Guedes Freires-5370434/ USF V Dr.Massami Tashiro-5620155/ Centro de Saúde Dr Irineu Bullerde Almeida 2745313	36000.4697452/02-200	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
MARÍLIA	TUPÃ	Fundo Municipal de Saúde de Tupã -CNES: 6389201	36000.4882722/02-200	INCREMENTO MAC	800.000,00	-
MARÍLIA	MARÍLIA	Irmandade da Santa casa de Misericórdia de Marília	28010003	Aquisição de um monitor multiparametro, três bisturis elétrico	200.000,00	-
MARÍLIA	MARÍLIA	Irmandade da Santa casa de Misericórdia de Marília	25170003	Aquisição de um bisturi elétrico, um sistema computadorizado para teste ergométrico, três eletrocardiografo	200.000,00	-
MARÍLIA	MARÍLIA	Irmandade da Santa casa de Misericórdia de Marília	30640002	Incremento Temporário MAC	300.000,00	-
MARÍLIA	MARÍLIA	Irmandade da Santa casa de Misericórdia de Marília	38990009	Incremento Temporário MAC	500.000,00	-
MARÍLIA	MARÍLIA	Irmandade da Santa casa de Misericórdia de Marília	40630003	Incremento Temporário MAC	130.000,00	-
MARÍLIA	MARÍLIA	Irmandade da Santa casa de Misericórdia de Marília	40210001	Incremento Temporário MAC	250.000,00	-
MARÍLIA	MARÍLIA	Irmandade da Santa casa de Misericórdia de Marília	71250001	Incremento Temporário MAC	600.000,00	-
MARÍLIA	MARÍLIA	Irmandade da Santa casa de Misericórdia de Marília	81000311	Incremento Temporário MAC	100.000,00	-

SOROCABA	SOROCABA	Fundo Municipal de Saúde Sorocaba	36000.4885702/02-200	Incremento MAC	237.937,00	-
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	Fundo Municipal de Saúde Araçoiaba da Serra	13794183000122007	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada	199.852,00	-
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	Fundo Municipal de Saúde Araçoiaba da Serra	36000.4887382/02-200	Incremento PAP	200.000,00	-
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	Fundo Municipal de Saúde Araçariguama	36000.4843672/02-200	Incremento PAP	67.340,00	-
TAUBATÉ	TREMembÉ	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6453791	36000.4763072/02-200	Incremento PAP Custeio	100.000,00	-
TAUBATÉ	TREMembÉ	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6453791	36000.4845652/02-200	Incremento PAP Custeio	100.000,00	-
TAUBATÉ	TREMembÉ	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6453791	36000.4845662/02-200	Incremento PAP Custeio	250.000,00	-

## Relatoria: CRS/SES

### 3. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICÍPIO	Instituição	Gestão	Nº da Proposta	Valor Do Recurso (R\$)	Portaria de Habilitação da proposta	Portaria de execução do recurso	Resolução CIT/MS
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Hospital Municipal de Mogi das Cruzes CNES 7473702	Municipal	12336.0080001/20-008	464.914,00	GM/MS 1005 de 24/04/2020	GM/MS 3134 de 17/12/2013	CIT 22 de 27/07/2017
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Pró-criança CNES 6480756	Municipal	12336.0080001/19-010	233.650,00	GM/MS 3972 de 31/12/2019	GM/MS 3134 de 17/12/2013	CIT 22 de 27/07/2017
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Pró Mulher 1 CNES 6418597	Municipal	12336.0080001/19-015	250.000,00	GM/MS 3933 de 31/12/2019	GM/MS 3134 de 17/12/2013	CIT 22 de 27/07/2017
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Mãe Mogiana CNES 6028748	Municipal	12336.0080001/19-022	129.500,00	GM/MS 3933 de 31/12/2019	GM/MS 3134 de 17/12/2013	CIT 22 de 27/07/2017

GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Hospital Municipal de Mogi das Cruzes CNES 7473702	Municipal	12336.0080 001/19-007	382.182,00	GM/MS 3893 de 30/12/2 019	GM/MS 3134 de 17/12/2013	CIT 22 de 27/07/20 17
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	UPA Rodeio CNES 7841701 UPA Oropó CNES 9128093	Municipal	12336.0080 001/19-009	409.750,00	GM/MS 3990 de 31/12/2 019	GM/MS 3134 de 17/12/2013	CIT 22 de 27/07/20 17
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	SMS Araçariguama	Municipal	975420080 00/ 1200-01	99.913,00	GM/MS 1.339 de 20/05/2 020	GM/MS 3134 de 17/12/2013	CIT 22 de 27/07/20 17

**Relatoria: CRS/SES**

**4. Municípios contemplados mediante Portarias Específicas com Recursos Federais repassados na modalidade Programa/Ação – Propostas Cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, mediante Programas/Ações definidos pelo Ministério da Saúde.**

DRS	MUNICÍPIO	UNIDADES CONTEMPLADAS	Nº Proposta	Portaria	AÇÃO	VALOR (\$)
Marília	TUPÃ	Centro de Especialidades Odontológicas CNES:2072580	11845.813000/ 1220-02	Portaria número 4125 de 28.11.2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL	30.404,00

**Relatoria: CRS/SES**

**5. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**5.1 SAMU Regional Limeira - Habilitação do uso de Tenecteplase para 01 Unidade de Suporte Avançado (USA - CNES: 6987877), vinculada à Central de Regulação de Urgências de Limeira, CNES: 6975593.**

**Relatoria: CRS/SES**